



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

DECRETO N.º 2.708, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 654.400,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o artigo 7º da Lei Municipal nº 5.250, de 27 de novembro de 2019,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 654.400,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais) sob a seguinte dotação orçamentária:

05. SECRET. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES	
05.04. SETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA	
17.512.0060.2015 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO SETOR	
3.4.4.9.0.5200000000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – 578.....	R\$ 5.000,00
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0034.2092 - PROGRAMA PARA ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.1.9.0.1100000000 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – 606.....	R\$ 431.409,10
3.3.1.9.1.1300000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS – 3681.....	R\$ 89.190,90
3.3.3.9.0.4600000000 - AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO – 3616.....	R\$ 8.800,00
10. SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA	
10.01. SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA	
04.121.0002.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.4.4.9.0.5200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE –1051.....	R\$ 20.000,00
11. SEC. MUN. JUVENTUDE CULTURA ESPORTE LAZER	
11.02. FUNDO MUNICIPAL CULTURA TEUTONIA	
13.392.0054.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.3.3.9.0.3900000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ – 1187.....	R\$ 100.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES.....	R\$ 654.400,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º:

05. SECRET. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES	
05.01. SECRET. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES	
15.451.0069.1013 - CONST/REFORMA PONTES E VIADUTOS	
3.4.4.4.0.4100000000 – CONTRIBUIÇÕES – 2913	R\$ 5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0034.2092 - PROGRAMA PARA ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA

3.3.1.9.0.3400000000-OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. CONTR. TERC.-4934..R\$ 529.400,00

10. SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

10.01. SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

06.182.0021.2080 - PROGRAMA VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO

3.3.3.9.0.3900000000 - OUTROS SERVIÇ. DE TERCEIROS – PJ – 1062.....R\$ 20.000,00

14. RESERVA DE CONTINGÊNCIA

14.01. RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.9999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

3.9.9.9.9.9000000000–RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA RPPS–9999...R\$ 100.000,00

TOTAL DAS FONTES DE RECURSO.....R\$ 654.400,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 06 de fevereiro de 2020.

Jonatan Brönstrup

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Lilian Viviane Schlabitx

Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado

em ____ / ____ / ____.

Daniel Scherer Mallmann

Agente Administrativo

Matrícula 6003